
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2022 SAPÉ, 03 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,
R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 467/2021, de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1C0A82E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 13/09/2022. Edição 3195
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>